



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0571/2022-GAP

Resposta do Executivo 220/2022

Protocolo 34606 Envio em 20/07/2022 14:03:11

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 214/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de um estudo para que em períodos de maior incidência das doenças respiratórias, seja designado um local para atendimento dos pacientes no período de 24 h, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos “1, 2, 3 e 4” informamos o seguinte:

- 1) Não;
- 2) Para este tipo de atendimento o Município contratou a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista;
- 3) Todas as unidades; e
- 4) Porque essas unidades são Atenção Básica e Especialidade.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF

